



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRADO PHARMA LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE EPIS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO CORVID19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). LEIDINALVA QUEIROZ DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

URUARÁ - PA, 13 de Abril de 2020

SERGIO POLLMEIER SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE